



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

CEP: 35.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/2004

Cria cargo de Assessor Jurídico ao anexo IV da Resolução nº 002/2002, de 19 de abril de 2002 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaboticatubas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado e passa a fazer parte do Anexo IV, da Resolução nº 002/2002, de 19 de abril de 2002, 01 cargo de Assessor Jurídico.

Parágrafo único - O anexo IV, de que trata este artigo, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

Cargos de Direção Superior (CDS)
(A que se refere o inciso IV do art. 7º)

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	NÍVEL	VENCIMENTO
Assessor	01	CDS-I	782,55
Assessor Jurídico	01	CDS-I	782,55

Art. 2º - As atribuições do cargo criado pela presente Resolução são as seguintes:

I - Dirigir, executar e promover a execução das atividades de Procuradoria Jurídica;

II - coletar e organizar informações relativas à jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal;

III - defender o interesse judicial da Câmara em todas as instâncias e extrajudicialmente, quando necessário;

IV - colaborar na elaboração de anteprojetos de lei, decretos e outros atos normativos de competência do Legislativo;

V - orientar as comissões da Câmara;

VI - orientar sobre dúvidas trabalhistas e previdenciárias;

VII - executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

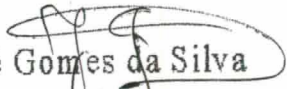
CEP: 35.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único - Para preenchimento do cargo referido no art. 1º desta Resolução, é necessário que o candidato seja advogado com conhecimentos necessários à respectiva área de atuação. ■

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaboticatubas, 16 de abril de 2004.


José Gomes da Silva
Presidente